

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 459 – IRENILDES SACRAMENTO DOS SANTOS .....

**PORTARIA Nº 459 – IRENILDES SACRAMENTO DOS SANTOS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA DE Nº 459 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Concede licença gestação à servidora  
**IRENILDES SACRAMENTO DOS SANTOS** e  
dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença gestação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **IRENILDES SACRAMENTO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 09/10/2024, e terminando em 08/04/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 09 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Renata Alves Rios**  
Secretária de Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1